

PORTARIA Nº 350/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;


RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** - A senhora **TARCISIA RAQUEL ALVES DE ARAUJO**, do cargo de COORDENADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, lotado na Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de dezembro de 2018.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. 350/2018</u> publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>03 / 12 / 2018</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito